

SINISTRO 3190642997 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA SEVERINA GILDA DE ARAGAO PESSOA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO MLB

CORRETORA DE SEGUROS LTDA

BENEFICIÁRIO SEVERINA GILDA DE ARAGAO PESSOA

CPF/CNPJ: 23262354449

Posição em 05-12-2019 08:33:23

O pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder-DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado.

Por gentileza, volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
06/12/2019	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50



CENTRO DE DIAGNÓSTICO

COL

- RADIOGRAFIA DIGITAL - RX

- MAMOGRAFIA DIGITAL

- DENSITOMETRIA ÓSSEA

- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

- ULTRASSONOGRAFIA

- ESPECIALIDADES MÉDICA

- FISIOTERAPIA

- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

PACIENTE: SEVERINA GILDA DE ARAGÃO PESSOA

EXAME: RAIOS X TÓRAX PA/P + PERNA D AP/P + TORNOZELO D AP/P

DATA: 25/07/2019

SOLICITANTE: DR. ROBERTO DE CASTRO COSTA

CONVÊNIO: PART.

LAUDO RADIOLÓGICO

RAIOS X TÓRAX PA/P

ACHADOS:

- Transparência pulmonar normal.
- Aorta ectasiada e ateromatosa.
- Seios costofrênicos livres.
- Área cardíaca normal.
- Osteopenia. Espondilose dorsal.

RAIOS X PERNA D AP/P + TORNOZELO D AP/P

ACHADOS:

- Fratura com leve desalinhamento lateral no terço médio da fibula.
- Observam-se também fratura sem desalinhamento em terço distal da fibula e na projeção do maléolo medial.
- Demais segmentos ósseos sem anormalidades.
- Relações articulares preservadas.
- Partes moles sem alterações.

DR. RODRIGO MOREIRA
CRM 15690

Rua Antônio Fernandes Salsa, 314 - José Fernandes Salsa - Limoeiro/PE

Fones: (81) 3628.6133 / 3628.4468 / 3628.0877 / 9.8151.9272

E-mail: col.fraturas@yahoo.com.br





CENTRO DE DIAGNÓSTICO

- RADIOGRAFIA DIGITAL - RX
- MAMOGRAFIA DIGITAL
- DENSITOMETRIA ÓSSEA
- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
- ULTRASSONOGRAFIA
- ESPECIALIDADES MÉDICA
- FISIOTERAPIA
- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

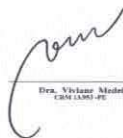
PACIENTE: SEVERINA GILDA DE ARAGÃO PESSOA
EXAME: RAIOS X TORNOZELO D AP/P
DATA: 12/08/2019
SOLICITANTE: DR. ROBERTO DE CASTRO COSTA
CONVÊNIO: PART.

LAUDO RADIOLÓGICO

RAIOS X TORNOZELO D AP/P

- Status pós-cirúrgico para correção de fratura bimalleolar.
- Espaços articulares aparentemente preservados.
- Partes moles sem anormalidades significativas.

OBS: Exames anteriores não fornecidos para análise comparativa.


Dr. Vilmar Medeiros
CRM: 14.985-PE

Rua Antônio Fernandes Salsa, 314 - José Fernandes Salsa - Limoeiro/PE
Fones: (81) 3628.6133 / 3628.4468 / 3628.0877 / 9.8151.9272
E-mail: col.fraturas@yahoo.com.br

LAUDO MÉDICO

Declaro para os devidos fins, que a Sra. SEVERINA GILDA DE ARAGÃO PESSOA, foi vítima de acidente de trânsito no dia 23/07/2019 sofrendo FRATURA BIMALLEOLAR DO TORNOZELO DIREITO E FRATURA DA FÍBULA DIREITA, submetida a tratamento cirúrgico no dia 26/07/2019 (REDUÇÃO CIRÚRGICA E FIXAÇÃO COM PLACA E PARAFUSOS). Atualmente apresenta queixa de dor e edema no tornozelo direito, com limitação da dorso-flexão e flexão plantar do pé direito em grau moderado, com déficit de força muscular do MID. Sequelas e alta médica definitiva.

LIMOEIRO, 24/10/2019


Dr. Roberto de Castro Costa
Ortopedia e Traumatologia
CRM: 11.730 / TEOT: 7334

ROBERTO DE CASTRO COSTA
CRM: 11.730

Rua Antônio Fernandes Salsa, 314 - José Fernandes Salsa - Limoeiro/PE
Fones: (81) 3628.6133 / 3628.4468 / 3628.0877 / 9.8151.9272



CENTRO DE DIAGNÓSTICO

COL

- RADIOGRAFIA DIGITAL - RX
- MAMOGRAFIA DIGITAL
- DENSITOMETRIA ÓSSEA
- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
- ULTRASSONOGRAFIA GERAL

- ENDOSCOPIA DIGESTIVA
- ESPECIALIDADES MÉDICA
- FISIOTERAPIA
- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
- ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO

FICHA DE ESCLARECIMENTO

ATENDIMENTO: PARTICULAR

NOME: SEVERINA GILDA DE ARAGÃO PESSOA

- PACIENTE ATENDIDA NO DIA 25/07/19, ÀS 10h52min, VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO HÁ +/- 02 DIAS, ATENDIDA NA UPA DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ONDE FOI REALIZADO EXAMES DE RAIOS X E IMOBILIZAÇÃO TALA GESSADA BOTA. QUEIXA DE DOR TORÁCICA. NEGA DESMAIO E VÔMITOS.

EXAMES REALIZADOS / PROCEDIMENTO SOLICITADO

- EXAME DE RAIOS X TORNOZELO ESQUERDO EM AP/PERFIL SEM TALA
- EXAME DE RAIOS X PERNA ESQUERDA EM APPERFIL
- EXAME DE RAIOS X TÓRAX EM PA/PERFIL

DIAGNÓSTICO PROVÁVEL

- HD- FRATURA DO TORNOZELO ESQUERDO.

TRATAMENTO REALIZADO/PRESCRIÇÃO

- PRESCRITO: EXAMES PRÉ-OPERATÓRIO.

As informações contidas neste documento foram transcritas, na íntegra, do Prontuário Médico, do Médico Assistente.

LIMOEIRO, 01/11/2019.

Dr. Roberto de Castro Costa
Ortopedia / Traumatologia
CRM: 11.730 / TEQT: 7334

DR. ROBERTO DE CASTRO COSTA
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA
CRM: 11.730

ATENÇÃO: Este documento destina-se a comprovação de atendimento hospitalar ou ambulatorial para INSS, Empresas, Escolas, Ministério do trabalho, Continuidade de tratamento ambulatorial, seguindo a recomendação N° 04/2002 do Ministério público do estado de Pernambuco.

Rua Antônio Fernandes Salsa, 314 - José Fernandes Salsa - Limoeiro/PE
Fones: (81) 3628.6133 / 3628.4468 / 3628.0877 / 9.8151.9272



GUIA DE TRANSFERÊNCIA / ENCAMINHAMENTO

NOME: Serena Glória de Aragão IDADE: 22
REGISTRO: 1040900 DATA: 23/01/19
HDA: De e admissão transferida

EX. FÍSICO: De e admissão transferida
para

EX. COMPLEMENTARES: batimento

HIPÓTESES DIAGNÓSTICAS:

1. fratura bilateral torácica
2. fratura bilateral
3. fratura bilateral

CONDUTA ADOTADA NO ATENDIMENTO INICIAL: 121- bat
orientação

SENHA: 202659 DESTINO: L160F

COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO: SIM () NÃO (X)

JUSTIFICATIVA: _____

HORA DA SOLICITAÇÃO: _____ MÉDICO SOLICITANTE: Cláudio

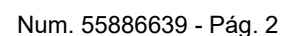
HORA DA SAÍDA: _____ MÉDICO DA LIBERAÇÃO: _____

ENFERMEIRO DA LIBERAÇÃO: _____



Nome Social: Não se aplica
Nome Civil: Seresina Gilda de Araújo Pessoa
Atendimento nº 1040400

UPA - SÃO LOURENÇO DA MATA
Isabel Teresa Albertino de Régio
Assistente Social
CRESS nº 3651 - 4ª Região / PE





UPA SÃO LOURENÇO - SÃO LOURENÇO



Atendimento: 1040400

Senha da Classificação:

P0088

Data e Hora: 23/07/2019 15:43

Especialidade:

Paciente: 316536 SEVERINA GILDA DE ARAGAO PESSOA Sexo: FEMININO

Nome Social:

Data do Nascimento: 11/04/1947 Idade: 72 anos Convenio: 2 SUS - PRONTO ATENDIMENTO

Nome da Mãe: MARIA DA GLORIA ARAGAO

Nome do Pai:

Estado Civil: SOLTEIRO

Nome do Médico: PLANTONISTA UPA - ORTOPEDISTA

CRM: 693

Endereço: SÍTIO RIBEIRO DE MELO - PA: --

407

Bairro: CENTRO

Cidade/UF: SÃO LOURENÇO DA MATA PE

Cep: 54735000

Usuário Atendimento: ALEXSS

RG (Identidade):

Data de Emissão:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Fone: 97008012

CRN (Certidão de Registro de Nasc):

Data de Emissão CRN:

RESUMO DE TRATAMENTO

Peso: _____ Altura: _____ Temperatura: _____ Hora: _____

Queixa Principal

dor humeral e torácica

Exame Físico

Exame físico normal. Ausculta do tórax e abdome normais. Hemodinâmica e

Hipótese Diagnóstico

1º - (dor torácica) /
2º - (dor humeral) + (dor torácica)

Conduta Terapêutica

Fala para
caminhar, tomar analgésico e curar

Prescrição Médica

Dor Torácica - 17/05
Tratado com 17/05
Epinefrina 17/05
Geane R. do Carmo
Téc. Imobilização Ortopédica
ASTECO / PE
Mat. 1084

Destino: () Encaminhado ao Ambulatório () Residência

Transferido:

Para: _____ Senha: _____

Usuário Triagem

ATESTADO
() SIM
() NÃO () DIAS

1040400

UPA - SÃO LOURENÇO
CONFERIDO
Nº DO PEDIDO

UPA 24 HORAS - SAO LOURENCO

Resumo da Classificação de Risco - Protocolo

PROTOCOLO CLASSIFICACAO REDE IMIP

Data e hora retirada da senha: 23/07/2019 15:38

	Nome Paciente:	SEVERINA GILDA DE ARAGAO PESSOA
	Cód. Paciente:	
	Data de Nascimento:	11/04/1947
	Sexo:	Feminino
	Idade:	72
	Senha:	P0088
	Convênio:	
Atendimento:	SAME:	

Período: 23/07/2019 15:39 - 23/07/2019 15:42

RODRIGO CESAR DE ALBUQUERQUE GOMES - COREN: 12345 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) - Classificação

Prioridade: **URGÊNCIA - AMARELO**

Cor:

Queixa Principal: PACIENTE RELATA DOR EM MMII + LOMBAR APOS ACIDENTE DE ALTOMOVEI AGORA. TRAZIDA PELOS BOMBEIROS.

Observação: ALERGIA-
HAS-
DM-

Fluxograma sintoma: TRAUMA

Discriminador(es): - DOR MODERADA (4-7/10)

Especialidade: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Sinais Vitais Lidos: - FREQUENCIA CARDIACA: 87.00 BPM
- P.A. SISTOLICA: 139.00 MMHG
- P.A.DISTOLICA: 76.00 MMHG

Acolhido(a) por: RODRIGO CESAR DE ALBUQUERQUE GOMES - COREN: 12345 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A)

Data Impressão: 23/07/2019 15:42

Sistema de Acolhimento com Classificação de Risco

Página 1 de 1





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19039355B01

Telefone: 81-999508426

Email:

V1P1 - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico

Tipo de Receptor: SAMU

Informações complementares: Samu encaminhou a passageira com lesões leves a UPA de São Lourenço da Mata através da médica Dra Luciana Araújo, CRM 17296, Viatura USA 4

V1P2 - PASSAGEIRO 2 DO V1 - RÔMEU PESSOA DA SILVA

V1P2 - Informações

Nome: RÔMEU PESSOA DA SILVA

Data de Nascimento: 20/12/1942

CPF: 580.001.864-20

Sexo: Masculino

Estado físico: Morto

Usava cinto de segurança: Sim

V1P2 - Dados do Contato

Endereço: RIBEIRO DO MEL, SN, ZONA RURAL, LIMOEIRO-PE

Telefone: 008199054588

Email:

V1P2 - Encaminhamento

Motivo: Outros

Tipo de Receptor: IML ou DML

Informações complementares: LEANDRO RODRIGO DE ARAGAO PESSOA, vítima morta, encaminhada ao IML através do auxiliar da P.C. Dino Moraes, matr 319763-8, fone 81-988483930, na UR010, placa PEO7937



Documento assinado eletronicamente por: Hatticle 2563447, Policial Rodoviária Federal, em 04/08/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 11 de outubro de 2015 e na alínea h do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/nucleo/autenticar>, informando o protocolo 19039355B01 e o número de controle FFE7FAE7DC050C9E3a7F8929931803.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19039355B01

V1 - Proprietário

Nome: LEANDRO RODRIGO DE ARAGAO PESSOA
Email:
Endereço: Sítio Ribeiro do Mel, LIMOEIRO-PE

CPF/CNPJ: 091.844.864-65
Telefone: 81-995706779

V1C - CONDUTOR DE V1 - LEANDRO RODRIGO DE ARAGAO PESSOA

V1C - Informações

Nome: LEANDRO RODRIGO DE ARAGAO PESSOA
CPF: 091.844.864-65
Estado físico: Iluso
Informações complementares: Teste do etilômetro 2042 deu negativo

Data de Nascimento: 03/07/1989
Sexo: Masculino
Usava cinto de segurança: Sim

V1C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: AD

Primeira habilitação: 22/01/2009 Nº Registro: 04554667412

UF: PE

Vencimento da habilitação: 05/10 /2023 Motorista profissional: Não

Observações CNH: 15- Exerce atividade remunerada A -
Obrigatório o uso de lentes corretivas

V1C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Sim
Visíveis sinais de embriaguez: Não
Resultado obtido: 0,00 mg/l

Condutor se recusou a realizar o teste: Não
Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

V1C - Dados do Contato

Endereço: SÍTIO RIBEIRO DO MEL, 00000000000, CASA, ZONA RURAL, LIMOEIRO-PE
Telefone: 81-99570.6779 Email:

V1P1 - PASSAGEIRO 1 DO V1 - SEVERINA GILDA DE ARAGAO PESSOA

V1P1 - Informações

Nome: SEVERINA GILDA DE ARAGAO PESSOA
CPF: 232.623.544-49
Estado físico: Lesões Leves

Data de Nascimento: 11/04/1947
Sexo: Feminino
Usava cinto de segurança: Sim

V1P1 - Dados do Contato

Endereço: RIBEIRO DO MEL, SN, ZONA RURAL, LIMOEIRO-PE



Documento assinado eletronicamente por: malicida 2563467, Polícia Rodoviária Federal, em 04/08/2019, conforme notário oficial do Brasil, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 8º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no inciso b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/revocaf/autenticar>, informando o protocolo 19039355B01 e o número de controle FFE7F6E7DC050C9E3A3F8929931803.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19039355B01

V1 - Imagens Obrigatórias



IMAGEM DA LATERAL DIREITA



IMAGEM DA TRASEIRA



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA



IMAGEM DA FRENTE



Documento assinado eletronicamente por , matrícula 2563467, Polícia Rodoviária Federal, em 04/02/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/movisib/autenticar>, informando o protocolo 19039355B01 e o número de controle FFEFFAETDC956CNE3a3F8r29931803.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19039355B01

V1 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V1 / CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT

Placa: PDO1042

Nº BOAT: 19039355B01

Nome do Agente:

Matrícula do Agente: 2563467

Data: 23/07/2019

Item	Descrição do Item	Valor	Item danificado no acidente		
			Sim	Não	N/A
1	Painel corta-fogo			X	
2	Longarina dianteira esquerda			X	
3	Caixa de roda dianteira esquerda			X	
4	Estrutura da soleira esquerda			X	
5	Air Bags Frontais				
6	Air Bags Laterais				Não existiam
7	Estrutura da coluna dianteira esquerda				Não existiam
8	Estrutura da coluna central esquerda			X	
9	Estrutura da coluna traseira esquerda			X	
10	Caixa de roda traseira esquerda			X	
11	Assoalho central esquerdo	X		X	
12	Longarina traseira esquerda				
13	Assoalho portamalas ou caçamba				Não concluído o dano visualmente
14	Longarina traseira direita	X			Não garantido o dano visualmente
15	Caixa de roda traseira direita	X			
16	Estrutura da coluna traseira direita	X			
17	Estrutura da soleira direita	X			
18	Estrutura da coluna central direita	X			
19	Estrutura da coluna dianteira direita	X			
20	Assoalho central direito	X			
21	Caixa de roda dianteira direita	X			
22	Longarina dianteira direita	X			

Dano de Monta: Grande



Documento assinado eletronicamente por , matrícula 2563467, Polícia Rodoviária Federal, em 04/08/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/movobalautenticar>, informando o protocolo 19039355B01 e o número de controle FFEFF6ETPC060C9E363F8929931903.

191



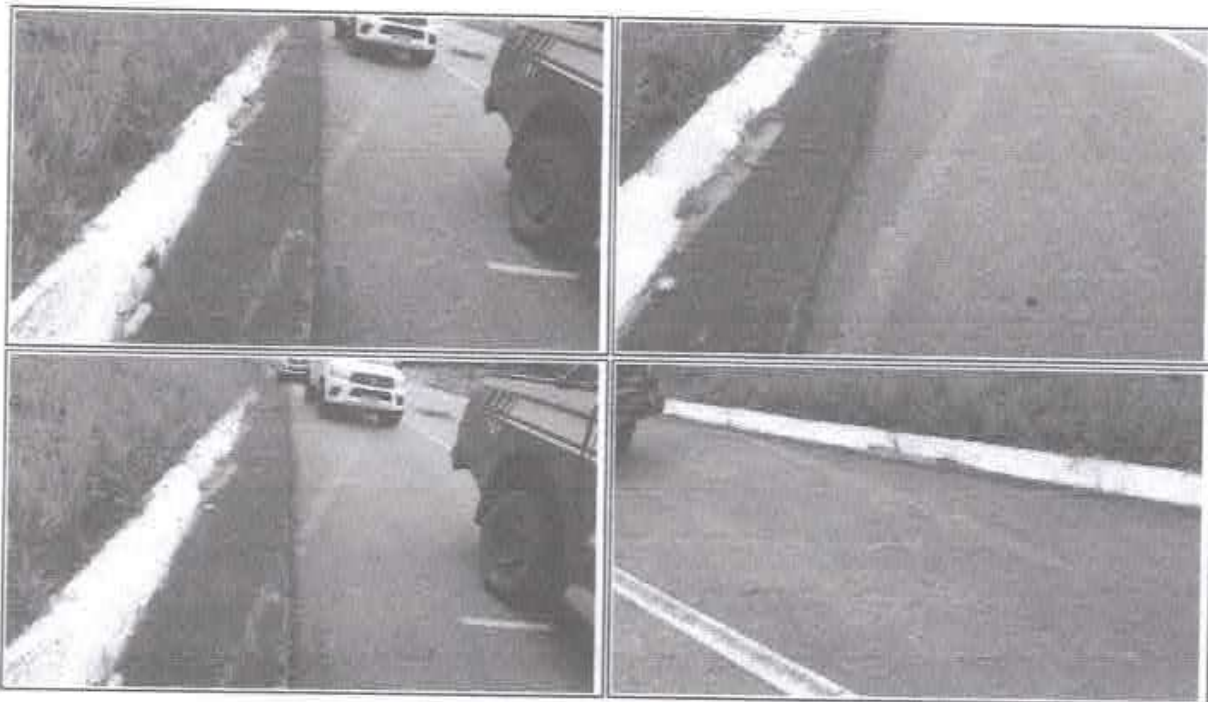


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19039355B01

V1 - IMAGENS COMPLEMENTARES



Documento assinado eletronicamente por , matrícula 2563467, Polícia Rodoviária Federal, em 04/08/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 0 de outubro de 2015, e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/cvobatalhaautenticar>, informando o protocolo 19039355B01 e o número de controle FFEFF5ETDC5C.

191



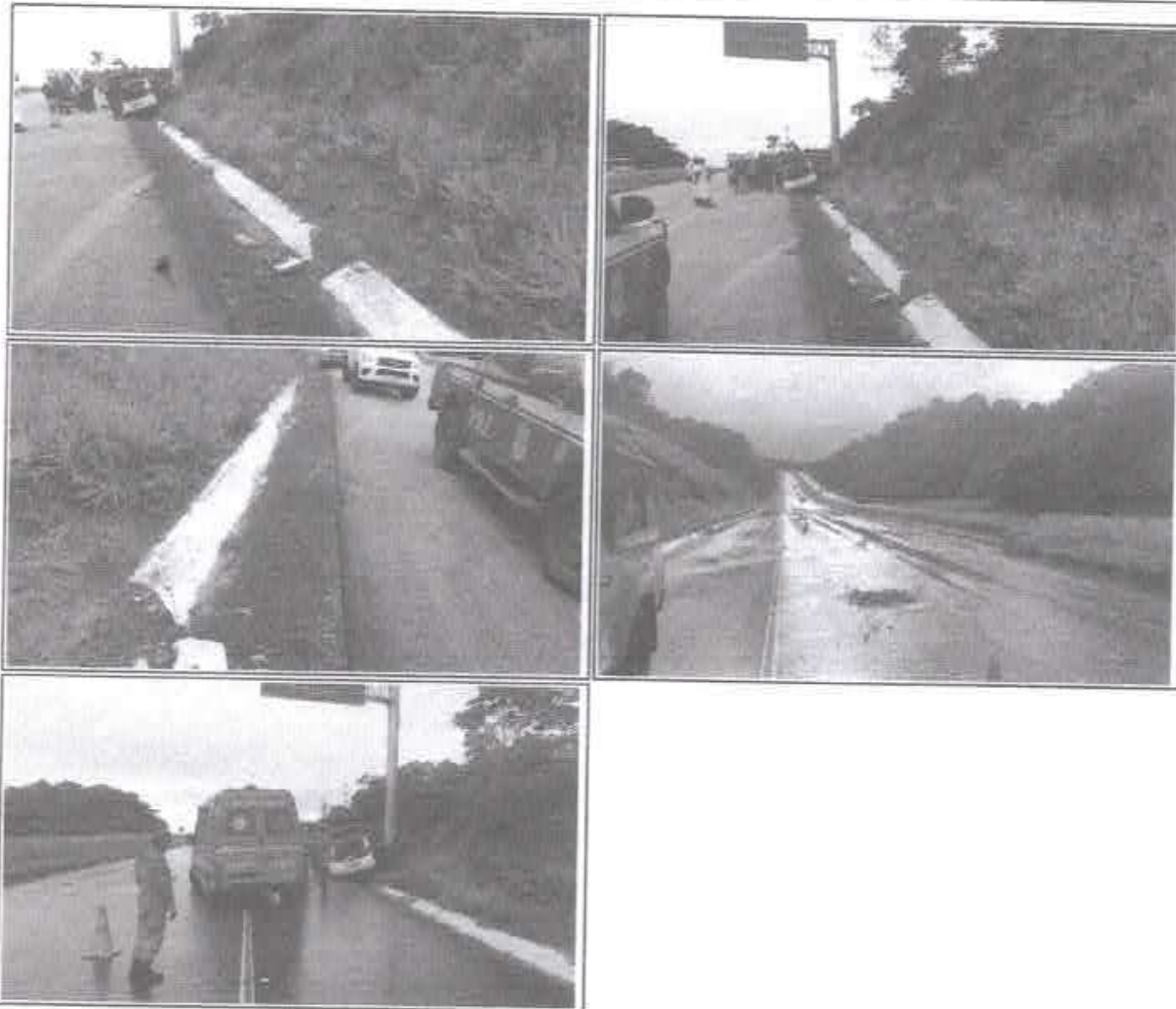


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19039355B01

IMAGENS COMPLEMENTARES



V1 - VEÍCULO 1 - PDO1042 - AUTOMÓVEL

V1 - Informações

Placa: PDO1042 Marca/modelo: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT Renavam: 01070815818
Ano fabricação: 2015 Chassi: 9BGKS48G0GG119055 Tipo de veículo: Automóvel
Espécie: Passageiro Categoria: Particular Cor: Branca
Manobra no momento do acidente: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento
Informações complementares: Veículo entregue ao responsável LEANDRO RODRIGO DE ARAGAO PESSOA,
CPF 091.844.864-65, fone 81-9.95706779



Documento assinado eletronicamente por , matrícula 2563467, Polícia Rodoviária Federal, em 04/08/2019, conforme modelo oficial do Brasil, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea II (ii) inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/mov/validar>, informando o protocolo 19039355B01 e o número de controle FFEFF6E7DC050C9E3e3F8929931803.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19039355B01

RODA TRASEIRA ESQUERDA V1	5,30	5,50
RODA DIANTEIRA DIREITA V1	2,85	3,29
RODA TRASEIRA DIREITA V1	5,70	5,40
VÍTIMA MORTA	4,20	4,28
CENTRO DO SÍTIO DE COLISÃO	4,35	3,75
INÍCIO DA MARCA DE FRENAGEM V1	12,90	12,60
Descrição do Ponto A: QUINA DO MEIO FIO EXTERNO		
Descrição do Ponto B: QUINA DO MEIO FIO INTERNO		
Distância de A-B (m): 47		

EVENTOS SUCESSIVOS

Ordem	Tipo de Evento	Veículo/Envolvidos
1	Saída de leito carroçável	V1
2	Colisão com objeto estático	V1

MARCAS NO PAVIMENTO

Evento	Veículo	Frenagem (m)	Desaparecimento (m)	Ancoramento (m)
1	V1			
2	V1			

DANOS COLATERAIS - NÃO HOUVE

APOIO EXTERNO

Tipo de Órgão	Solicitação	Comparecimento
Corpo de bombeiros	23/07/2019 13:30	23/07/2019 14:00
IML ou DML	23/07/2019 14:50	23/07/2019 16:20
Polícia Civil	23/07/2019 14:45	23/07/2019 16:00
Polícia Civil	23/07/2019 14:45	23/07/2019 16:35
SAMU	23/07/2019 13:30	23/07/2019 14:10



Documento assinado eletronicamente por: matrícula 2563467, Policial Rodoviário Federal, em 04/08/2019, conforme notação oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2003, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <http://www.prf.gov.br/novotatautenticar>, informando o protocolo 19039355B01 e o número de controle F7E7FAE70C050C4E363F8924931863.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19039355B01

INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 23/07/2019 Hora: 13:30 Município: SAO LOURENCO DA MATA/PE
BR: 408 KM: 99,3 Sentido: Crescente
Policial responsável pelo atendimento: RICARDO SOARES BASTO, 2563467

ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Principal	Tipo de pavimento: Asfalto
Tipo de pista: Dupla	Condição da Pista: Molhada
Estrutura Viária: Reta	Localidade urbanizada: Não
Acostamento: Sim	Canteiro Central: Não
Condição meteorológica: Chuva	Fase do dia: Pleno dia

IMAGENS PANORÂMICAS



SENTIDO DECRESCENTE



SENTIDO CRESCENTE

NARRATIVA

No dia 23/07/2019, por volta das 13 horas e 30 minutos, no km 99 da BR-408, em São Lourenço da Mata-PE, ocorreu um acidente, do tipo saída do leito carroçável, seguida de colisão com objeto estático, com vítimas, sendo uma vítima morta e uma vítima lesionada de V1. O veículo envolvido foi: automóvel Chevrolet onix 1.0 branco (V1). Com base na análise dos vestígios identificados (configuração/condições da pista e do trânsito, características do local, danos encontrados no V1, posição final do veículo e vestígios móveis sobre a rodovia), constatou-se que V1 transitava pela rodovia BR 408, sentido Paudalho-Recife (sentido crescente), com o clima chuvoso, quando deparou-se com uma retenção de água na pista e acabou aquaplanando, perdendo o controle do veículo e saindo da pista na direção do acostamento. Dessa forma, A aquaplanagem acabou por gerar a perda do controle de V1, seu deslocamento da faixa da direita, na direção do acostamento, acabando por sair do leito carroçável e colidir bruscamente com um objeto fixo. Vale evidenciar que, após a aquaplanagem, o condutor de V1, tentou freiar, por um trecho de aproximadamente 15 metros (conforme marcas de frenagem registradas no local), contudo sem sucesso, haja vista o deslocamento de V1 ter avançado no sentido do acostamento, colidindo seus pneus do lado direito no meio fio que indicava o final do leito carroçável, superando esse meio fio até que parte de V1 saísse do leito carroçável até atingir um objeto fixo, qual seja, o suporte de placa indicativa de localização. No que tange as marcas de frenagem (marcas de pneumático) estas foram



Documento assinado eletronicamente por: matrícula 2563467, Polícia Rodoviária Federal, em 04/08/2019, conforme registro oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 6.519, de 9 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DIC, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/verificar-autenticar>, informando o protocolo 19039355B01 e o número de controle FFE7FAE7DC050C9E363F8629431003.

191



PRF

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

PROTOCOLO: Nº 19039355B01



Maiores dúvidas acesse: www.prf.gov.br/portal



Para cópia do seu Boletim acesse o site: www.prf.gov.br/novobat /consultar Informe o número do protocolo e o CPF/CNPJ de um dos envolvidos no acidente; e Clique em imprimir.



Atenção: As vítimas de acidente têm direito ao recebimento do Seguro DPVAT. Para maiores informações, acesse: www.dpvatseguro.com.br Em casos de avaliação de danos com MÉDIA ou GRANDE MONTA, verificar os trâmites da Resolução 544 do CONTRAN. Procure o órgão estadual de trânsito (DETRAN) do seu Estado, antes de fazer reparos no veículo.



Documento assinado eletronicamente por , matrícula 2563467, Policial Rodoviário Federal, em 04/08/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 11 de outubro de 2015 e na alínea II do inciso IV do art. 3º da Instrução Normativa Nº 41-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19039355B01 e o número de controle FFEFF6E7DC050C9E3638B429931803.

191

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, de fato e de direito, nos termos da Lei nº 1.060/50, que sou pobre e que, portanto, não poderei arcar com as custas processuais, sem prejuízos próprios e de minha família.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Passira/PE, 06 de dezembro de 2019

Severina Gilda de Aragão Pessoa

SEVERINA GILDA DE ARAGÃO PESSOA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SEVERINA GILDA DE ARAGÃO PESSOA, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 2.527.718- SSP-PE e CPF nº 232.623.544-49, residente e domiciliada no Sítio Ribeiro do Mel II, nº 407 – Zona Rural – Passira-PE – CEP 55.650-000

OUTORGADO: PAULO ANTÔNIO COELHO CASTOR, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PE sob o nº 20.832 e portador do CPF sob o nº 802.111.353-72, com escritório situado na Rua José de Alencar, nº 44, sala 42, Boa Vista, CEP 50070-075, Recife/PE.

PODERES: Pelo presente instrumento de procuração, o(a) Outorgante acima qualificado(a) nomeia e constitui o advogado retro Outorgado a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia et extra*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e de defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para ingressar com Ação de Indenização por Ato Ilícito, em face de qualquer seguradora integrante do consórcio instituído pela Resolução 1/75 do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e revigorado pela Lei nº 8.441/92.

Passira-PE, 06 de dezembro de 2019

Severina Gilda de Aragão Pessoa
Outorgante



